



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Conforme resolução nº 21/2018 em Assembléia Extraordinária do dia 28 de setembro de 2018.

<http://www.ciop.sp.gov.br>

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 1609

Página 1 de 6

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº2.345/2025	2
Licitação	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 18/2025	4
DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - Município de Presidente Prudente garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ciop.sp.gov.br>

Certificado por Marcel dos Santos Cardoso





PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.345/2025.

“REVOGAÇÃO”

Revoga a Portaria Administrativa nº 2.341/2025, que convocou candidata classificada no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de Agente de Limpeza, Conservação e Apoio Escolar.

Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO ser dever do CIOP garantir a continuidade dos serviços prestados no âmbito da Gestão do Contrato de Programa nº 17/2025 junto ao Município de Rancharia, e a consequente necessidade de cobertura temporária em razão de licença-saúde de empregada, com duração prevista até 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, por equívoco material, foi publicada a Portaria Administrativa nº 2.341/2025, convocando a candidata Cíntia Macedo dos Santos, 43ª classificada no Concurso Público nº 01/2025, em caráter de provimento efetivo, quando o correto seria a contratação por prazo determinado;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder de anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o item 13.14 do Edital do Concurso Público nº 01/2025, que autoriza a utilização da classificação do concurso para contratações temporárias em casos de substituições eventuais, licenças e afastamentos legais, respeitando-se a ordem classificatória;

CONSIDERANDO que não houve posse, assinatura de contrato ou início de exercício pela candidata convocada, inexistindo, portanto, direito adquirido ao provimento efetivo do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Administrativa nº 2.341/2025, publicada em 20 de outubro de 2025, que convocou a candidata Cíntia Macedo dos Santos, 43ª colocada no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Agente de Limpeza, Conservação e Apoio Escolar, em razão de equívoco na natureza da convocação.

Art. 2º A presente revogação tem por finalidade corrigir o procedimento administrativo, adequando-o à real necessidade de contratação temporária para cobertura de licença-saúde, conforme previsão editalícia e legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a publicação de nova portaria, devidamente ajustada, para convocação em caráter temporário, observando-se a ordem de classificação do concurso e o prazo de afastamento da empregada titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 21 de outubro de 2025.



CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP



AVISO DE CONTRATAÇÃO

Proc. 48/2025 – Dispensa nº 18/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS “A” “B” e “E” conforme classificação definida na Resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04, Portaria n.º 21/2008 da CVS/SP, no Complexo da Cidade da Criança. Finalidade do Aviso: Fornecedores do ramo poderão retirar o modelo de proposta pelo link <https://www.ciop.sp.gov.br/conteudo/Publica%C3%A7%C3%B5es/14860> e enviar preenchida no e-mail licitacaocompra@ciop.sp.gov.br até às 17h00 do dia 24/10/2025. Fundamento Legal: art. 75, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal. 14.133/2021 c.c. art. 3º do Decreto nº 01/2024. Presidente Prudente, 21 de outubro de 2025. Mileny Fidelis Silva – Agente de Contratação.



DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DECISÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025, Processo Licitatório n.º 20/2025. Decisão: **DELIBERO** pela autorização da adesão à ARP nº 65/2025 da detentora CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 46.523.197/0001-44, pela Câmara Municipal de Caiabu/SP - CNPJ Nº 44.856.359/0001-30 para o quantitativo de 01 unidade do item 03 – Hatch 1.6. Presidente Prudente, 21 de outubro de 2025. Maria Heloisa da Silva Cuvolo – Diretora Executiva do CIOP.



EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE VEÍCULOS LEVES 0 (ZERO) QUILOMETRO PARA 28 (VINTE E OITO) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **DETENTORA DA ATA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.741.144/0001-83.** ÓRGÃO GERENCIADOR: CIOP. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ADERENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU/SP, PORTADORA DO CNPJ Nº 44.856.359/0001-30.** ITENS ADERIDOS: ITEM 03 – QUANT: 01 UNIDADES. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 124.000,00; VALOR TOTAL DO ADITIVO DE ADESÃO: R\$ 124.000,00. VIGÊNCIA: 21/10/2025 A 12/05/2026. PRESIDENTE PRUDENTE, 21 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO – DIRETORA EXECUTIVA DO CIOP.